

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Ofício nº 033/2024-GAB/SEMEC

Abaetetuba/PA, 08 de março de 2024.

A
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

Senhores(as),

Cumprimentando-os, faço referência aos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 100124-001 e 100124-002**, firmados com a empresa **F DA SILVA FERREIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 41.136.186/0001-98** oriundos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0531-002-PMA**, de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS..**

O referido contrato tem seu encerramento em 31 de dezembro de 2024, e em consulta à empresa contratada, a mesma se manifestou com o interesse em manter o fornecimento de objeto contratado, não requerendo correção do valor.

Nesse sentido, apresentamos a seguir mais razões que nos levam a entender viável e justificado o aditamento contratual de quantitativos em **25%** de acordo com os itens em anexo:

Os itens elencados anexo a este não possuem saldo quantitativo suficiente em relação ao final da vigência contratual;

A aquisição do material objeto do contrato se faz necessário para utilização nos serviços de manutenção, construção de unidade escolar, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

Vale ressaltar que inicialmente, houve uma demanda emergencial a ser atendida com os materiais objeto do contrato, no entanto, com a aceleração progressiva das reformas das instalações prediais escolares, há a necessidade de se adquirir mais materiais para efetiva conclusão dos serviços em andamento.

Além do mais, destaca-se que já foram reinauguradas 06 (seis) unidades de ensino com a utilização dos materiais objeto deste. O que demonstra que a utilização dos materiais elencados nos contratos acima citados são fundamentais para a manutenção de uma educação de qualidade no que se refere a estrutura física das unidades escolares municipais.

A continuidade da empresa no fornecimento do objeto já contratado minimizaria custos, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos adicionais;

Permite a continuidade sem tumulto do fornecimento do material, porque não implica em mudanças estruturais ou de perfil de trabalho;

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93 alude;

[...] “Aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório” [...].

A Administração Pública, se assim justificar, pode alterar unilateralmente o contrato “quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”, conforme o artigo 65, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666, de 1993. Os limites foram estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65:

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a)

(...)

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;***

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - (vetado)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Isso se aplica também para os contratos derivados de Pregão, nos termos do art. 9º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002:

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Art. 9º. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade pregão, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Trata-se, portanto, de alteração contratual quantitativa, resultando no acréscimo ou supressão do valor do contrato.

No que tange CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do referido contrato destaca-se;

“

1. *No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.*
2. *A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.*
3. *Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.*

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicitamos a Vossa Senhoria que **autorize o aditamento de quantitativos dos itens elencados anexo a este, impactando em 25% Contrato em questão** conforme proposto.

Atenciosamente,

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

ANEXO I

QUANTITATIVOS RELACIONADOS PARA ADITAMENTO DE QUANTIDADE

CONTRATO Nº 100124-001 - FME							
ITEM	QUANTIDADE 25%	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14	Unidade	Cimento, Tipo, CP II E 32, Embalagem C/ 50Kg.	BRAVO	BRAVO	R\$ 45,50	R\$ 637,00
2	4	Unidade	Cimento, Tipo, CP II E 32, Embalagem C/ 50Kg.	BRAVO	BRAVO	R\$ 45,50	R\$ 182,00
66	1	Unidade	Porca de 1/2 para barra roscada	CISER	CISER	R\$ 1,45	R\$ 1,45
67	1	Unidade	Porca de 3/8 para barra roscada	CISER	CISER	R\$ 1,00	R\$ 1,00
77	1	Unidade	Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 4mm	BRASILIT	BRASILIT	R\$ 35,70	R\$ 35,70
80	1	Unidade	Vergalhão 4.2 mm, CA 60, Vara c/ 12m	GERDAU	GERDAU	R\$ 24,30	R\$ 24,30
185	1	Unidade	Fita veda rosca 50m	AMANCO	AMANCO	R\$ 6,80	R\$ 6,80
301	1	Unidade	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m	MEGATRON	MEGATRON	R\$ 126,00	R\$ 126,00
305	1	Metro	Cabo elétrico PP 3 X 2,5mm	MEGATRON	MEGATRON	R\$ 5,40	R\$ 5,40
492	4	Metro cúbico	Pedra Preta	N/C	N/C	R\$ 168,00	R\$ 672,00
493	1	Metro cúbico	Pedra Preta	N/C	N/C	R\$ 168,00	R\$ 168,00
494	4	Metro cúbico	Seixo Misto	N/C	N/C	R\$ 157,00	R\$ 628,00
495	1	Metro cúbico	Seixo Misto	N/C	N/C	R\$ 177,00	R\$ 177,00
496	4	Metro cúbico	Areia Branca (Fina)	N/C	N/C	R\$ 37,50	R\$ 150,00
497	1	Metro cúbico	Areia Branca (Fina)	N/C	N/C	R\$ 36,80	R\$ 36,80
498	9	Metro cúbico	Areia Grossa	N/C	N/C	R\$ 36,90	R\$ 332,10
499	3	Metro cúbico	Areia Grossa	N/C	N/C	R\$ 39,00	R\$ 117,00
500	9	Metro quadrado	Bloco sextavado para piso - E=6 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 43,00	R\$ 387,00
501	3	Metro quadrado	Bloco sextavado para piso - E=6 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 51,00	R\$ 153,00
502	9	Metro quadrado	Bloco sextavado para piso - E=8 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 58,00	R\$ 522,00
503	3	Metro quadrado	Bloco sextavado para piso - E=8 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 58,00	R\$ 174,00
504	11	Metro quadrado	Bloco sextavado para piso - E=10 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 73,00	R\$ 803,00
505	3	Metro quadrado	Bloco sextavado para piso - E=10 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 73,00	R\$ 219,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

506	2	Metro quadrado	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=6 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 55,00	R\$ 110,00
507	0	Metro quadrado	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=6 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 55,00	R\$ 0,00
508	2	Metro quadrado	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=8 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 61,00	R\$ 122,00
510	2	Metro quadrado	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=10 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 78,00	R\$ 156,00
512	1	Metro quadrado	Piso Tátil Direcional 25 X 25	CONCREART	CONCREART	R\$ 75,00	R\$ 75,00
VALOR TOTAL							R\$ 6.021,55

CONTRATO Nº 100124-002 - FUNDEB

ITEM	QUANTIDADE 25%	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	829	Unidade	Cimento, Tipo, CP II E 32, Embalagem C/ 50Kg.	BRAVO	BRAVO	R\$ 45,50	R\$ 37.719,50
2	276	Unidade	Cimento, Tipo, CP II E 32, Embalagem C/ 50Kg.	BRAVO	BRAVO	R\$ 45,50	R\$ 12.558,00
16	4	Unidade	Cola Cascola de 3600ml	TEK BOND	TEK BOND	R\$ 70,00	R\$ 280,00
18	17	Unidade	Caixa de descarga plástica comum	ASTRA	ASTRA	R\$ 20,20	R\$ 343,40
32	11	Unidade	Cadeado E-50	PADO	PADO	R\$ 20,50	R\$ 225,50
66	92	Unidade	Porca de 1/2 para barra roscada	CISER	CISER	R\$ 1,45	R\$ 133,40
67	92	Unidade	Porca de 3/8 para barra roscada	CISER	CISER	R\$ 1,00	R\$ 92,00
68	55	Quilograma	Prego 1.1/2 x 13	GERDAU	GERDAU	R\$ 16,30	R\$ 896,50
71	26	Quilograma	Prego 4 x 4	GERDAU	GERDAU	R\$ 24,60	R\$ 639,60
72	26	Quilograma	Prego de 1x16	GERDAU	GERDAU	R\$ 15,50	R\$ 403,00
74	15	Unidade	Roda Forro PVC 6m	POLYPERFIL	POLYPERFIL	R\$ 39,90	R\$ 598,50
75	3	Unidade	Tela de arame fina 1,4 x 50m comp.	MORLAN	MORLAN	R\$ 698,00	R\$ 2.094,00
76	5	Unidade	Tela plástica 2,0 x 100m	ROMA	ROMA	R\$ 13,80	R\$ 69,00
77	92	Unidade	Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 4mm	BRASILIT	BRASILIT	R\$ 35,70	R\$ 3.284,40
78	55	Unidade	Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 6 mm	BRASILIT	BRASILIT	R\$ 122,30	R\$ 6.726,50
79	37	Quilograma	Arame Recoado trançado	GERDAU	GERDAU	R\$ 28,20	R\$ 1.043,40
80	73	Unidade	Vergalhão 4.2 mm, CA 60, Vara c/ 12m	GERDAU	GERDAU	R\$ 24,30	R\$ 1.773,90
89	11	Unidade	Vergalhão 25.0 (1), Vara c/ 12m	GERDAU	GERDAU	R\$ 295,00	R\$ 3.245,00
114	7	Unidade	Tubo Galvanizado 4 x 3,00mm 6m	ARCELORMITAL	ARCELORMITAL	R\$ 415,00	R\$ 2.905,00
152	18	Unidade	Joelho de redução soldável 90º 40x32mm PVC	PLASTILIT	PLASTILIT	R\$ 5,10	R\$ 91,80
161	7	Unidade	Reparo universal para caixa acoplada de vaso sanitário	GHELPLUS	GHELPLUS	R\$ 63,90	R\$ 447,30
171	7	Unidade	Vaso sanitário infantil com caixa acoplada, incluindo acessórios de instalação	LUZARTE	LUZARTE	R\$ 445,00	R\$ 3.115,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

185	59	Unidade	Fita veda rosca 50m	AMANCO	AMANCO	R\$ 6,80	R\$ 401,20
186	37	Unidade	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 100mm PVC esgoto	PLASTILIT	PLASTILIT	R\$ 11,00	R\$ 407,00
224	13	Unidade	União roscável 1 1/4 PVC	KRONA	KRONA	R\$ 30,00	R\$ 390,00
227	14	Unidade	União roscável 2 PVC	KRONA	KRONA	R\$ 34,00	R\$ 476,00
231	8	Unidade	Válvula de sucção 1 metal	DOCOL	DOCOL	R\$ 50,00	R\$ 400,00
248	27	Galão	Massa acrílica 3,6 L	VELOX	VELOX	R\$ 22,00	R\$ 594,00
258	22	Galão	Thiner 5 litros	VELOX	VELOX	R\$ 74,00	R\$ 1.628,00
274	24	Unidade	Cabo elétrico Flexível Antichama 2,5mm x 100m	MEGATRON	MEGATRON	R\$ 136,00	R\$ 3.264,00
283	8	Unidade	Cabo elétrico Flexível Antichama 25.0mm x 100m	MEGATRON	MEGATRON	R\$ 1.387,00	R\$ 11.096,00
284	2	Unidade	Cabo elétrico Flexível Antichama 25.0mm x 100m	MEGATRON	MEGATRON	R\$ 1.387,00	R\$ 2.774,00
285	18	Unidade	Canaleta ventilada 20 x 20 Semi Aberta	CONDUTECK	CONDUTECK	R\$ 11,40	R\$ 205,20
286	37	Unidade	Canaleta ventilada 30 x 20	CONDUTECK	CONDUTECK	R\$ 18,00	R\$ 666,00
287	1	Unidade	Disjuntor Tripolar de 150 Amperes	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 212,00	R\$ 212,00
288	29	Unidade	Eletroduto PVC rígido de 1/2 3m	PLASTILIT	PLASTILIT	R\$ 7,10	R\$ 205,90
290	3	Unidade	Exaustor de 50 cm de diametro - 110 V/220V	TRON	TRON	R\$ 226,50	R\$ 679,50
301	57	Unidade	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m	MEGATRON	MEGATRON	R\$ 126,00	R\$ 7.182,00
302	19	Unidade	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m	MEGATRON	MEGATRON	R\$ 127,00	R\$ 2.413,00
303	43	Unidade	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm, c/ 100m	MEGATRON	MEGATRON	R\$ 208,00	R\$ 8.944,00
304	14	Unidade	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm, c/ 100m	MEGATRON	MEGATRON	R\$ 206,00	R\$ 2.884,00
305	68	Metro	Cabo elétrico PP 3 X 2,5mm	MEGATRON	MEGATRON	R\$ 5,40	R\$ 367,20
306	49	Metro	Cabo elétrico PP 3 X 4mm	MEGATRON	MEGATRON	R\$ 8,04	R\$ 393,96
307	49	Metro	Cabo elétrico PP 3 X 6mm	MEGATRON	MEGATRON	R\$ 11,45	R\$ 561,05
308	26	Unidade	Caixa Airstop	ILUMI	ILUMI	R\$ 14,00	R\$ 364,00
309	12	Unidade	Canaleta ventilada 20 x 10	CONDUTECK	CONDUTECK	R\$ 6,70	R\$ 80,40
310	12	Unidade	Canaleta ventilada 20 x 20	CONDUTECK	CONDUTECK	R\$ 9,80	R\$ 117,60
311	0	Unidade	Centro de Dist c/ Barramento p/ 70 Disj.	EHE	EHE	R\$ 421,00	R\$ 0,00
312	0	Unidade	Centro de Dist c/ Barramento p/ 54 Disj.	EHE	EHE	R\$ 389,00	R\$ 0,00
313	1	Unidade	Centro de Dist c/ Barramento p/ 48 Disj.	EHE	EHE	R\$ 391,00	R\$ 391,00
314	1	Unidade	Centro de Dist c/ Barramento p/ 42 Disj.	EHE	EHE	R\$ 330,00	R\$ 330,00
315	3	Unidade	Centro de Dist c/ Barramento p/ 36 Disj.	EHE	EHE	R\$ 323,00	R\$ 969,00
316	3	Unidade	Centro de Dist c/ Barramento p/ 30 Disj.	EHE	EHE	R\$ 325,00	R\$ 975,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

317	5	Unidade	Centro de Dist c/ Barramento p/ 24 Disj.	EHE	EHE	R\$ 293,00	R\$ 1.465,00
318	7	Unidade	Centro de Dist c/ Barramento p/ 16 Disj.	EHE	EHE	R\$ 215,00	R\$ 1.505,00
320	7	Unidade	Centro de Distribuição PVC para 12 Disjuntores	EHE	EHE	R\$ 45,00	R\$ 315,00
335	14	Unidade	Disjuntor Mono de 80 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 22,00	R\$ 308,00
336	14	Unidade	Disjuntor Mono de 90 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 27,00	R\$ 378,00
337	14	Unidade	Disjuntor Mono de 100 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 22,00	R\$ 308,00
338	14	Unidade	Disjuntor Bipolar de 10 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 19,80	R\$ 277,20
339	14	Unidade	Disjuntor Bipolar de 15 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 20,00	R\$ 280,00
340	14	Unidade	Disjuntor Bipolar de 20 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 20,30	R\$ 284,20
341	14	Unidade	Disjuntor Bipolar de 25 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 20,30	R\$ 284,20
342	14	Unidade	Disjuntor Bipolar de 30 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 20,50	R\$ 287,00
343	14	Unidade	Disjuntor Bipolar de 40 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 20,40	R\$ 285,60
344	14	Unidade	Disjuntor Bipolar de 50 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 20,95	R\$ 293,30
345	14	Unidade	Disjuntor Bipolar de 63 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 21,11	R\$ 295,54
347	14	Unidade	Disjuntor Bipolar de 80 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 52,00	R\$ 728,00
348	14	Unidade	Disjuntor Bipolar de 90 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 69,00	R\$ 966,00
349	14	Unidade	Disjuntor Bipolar de 100 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 69,00	R\$ 966,00
350	14	Unidade	Disjuntor Bipolar de 110 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 72,00	R\$ 1.008,00
351	14	Unidade	Disjuntor Bipolar de 120 Amperes DIN	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 56,00	R\$ 784,00
367	33	Unidade	Fita de Alta fusão 19mm x 10m	3M	3M	R\$ 13,90	R\$ 458,70
384	1	Unidade	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 15 KVA Descrição Técnica Básica: Potência: 15 KVA Classe de tensão primária – KV 15 Classe de tensão secundária – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com	CSM	CSM	R\$ 7.780,00	R\$ 7.780,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

			neutro acessível. Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses				
407	16	Unidade	Disco de Corte 10x1/8x3/4	STANLEY	STANLEY	R\$ 6,90	R\$ 110,40
415	9	Unidade	Enxadeco c/ Cabo de madeira	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 58,80	R\$ 529,20
420	7	Unidade	Gadanh	COLLINS	COLLINS	R\$ 38,90	R\$ 272,30
470	1	Unidade	Bomba d'água centrífuga monofásica de 2cv, vção máx. 12.000l/h, recalque/sucção de 1	AMANCO	AMANCO	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
492	276	Metro cúbico	Pedra Preta	N/C	N/C	R\$ 168,00	R\$ 46.368,00
493	92	Metro cúbico	Pedra Preta	N/C	N/C	R\$ 168,00	R\$ 15.456,00
494	276	Metro cúbico	Seixo Misto	N/C	N/C	R\$ 157,00	R\$ 43.332,00
495	92	Metro cúbico	Seixo Misto	N/C	N/C	R\$ 177,00	R\$ 16.284,00
496	276	Metro cúbico	Areia Branca (Fina)	N/C	N/C	R\$ 37,50	R\$ 10.350,00
497	92	Metro cúbico	Areia Branca (Fina)	N/C	N/C	R\$ 36,80	R\$ 3.385,60
498	553	Metro cúbico	Areia Grossa	N/C	N/C	R\$ 36,90	R\$ 20.405,70
499	184	Metro cúbico	Areia Grossa	N/C	N/C	R\$ 39,00	R\$ 7.176,00
500	553	Metro quadrado	Bloco sextavado para piso - E=6 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 43,00	R\$ 23.779,00
501	184	Metro quadrado	Bloco sextavado para piso - E=6 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 51,00	R\$ 9.384,00
502	553	Metro quadrado	Bloco sextavado para piso - E=8 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 58,00	R\$ 32.074,00
503	184	Metro quadrado	Bloco sextavado para piso - E=8 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 58,00	R\$ 10.672,00
504	663	Metro quadrado	Bloco sextavado para piso - E=10 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 73,00	R\$ 48.399,00
505	221	Metro quadrado	Bloco sextavado para piso - E=10 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 73,00	R\$ 16.133,00
506	166	Metro quadrado	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=6 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 55,00	R\$ 9.130,00
507	55	Metro quadrado	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=6 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 55,00	R\$ 3.025,00
508	166	Metro quadrado	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=8 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 61,00	R\$ 10.126,00
509	55	Metro quadrado	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=8 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 61,00	R\$ 3.355,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

510	166	Metro quadrado	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=10 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 78,00	R\$ 12.948,00
511	55	Metro quadrado	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=10 CM	CONCREART	CONCREART	R\$ 78,00	R\$ 4.290,00
512	88	Metro quadrado	Piso Tátil Direcional 25 X 25	CONCREART	CONCREART	R\$ 75,00	R\$ 6.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 502.186,65